



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9769 Disponibilização: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 Publicação: Segunda-feira, 4 de Março de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 01/03/2024, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.13. Portaria (SEAD) Nº 469/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 01 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000022637-4**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Roberto Vieira Fortes**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial (7A - I), Matrícula nº **1055097**, com lotação na Secretaria Judiciária, **10 (dez) dias de licença médica para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2024.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 01/03/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.14. Portaria (SEAD) Nº 470/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 01 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 63, de 30.03.2017, que dispõe sobre a concessão das licenças à gestante e à adotante e da licença paternidade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o SEI nº 24.0.000022575-0,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **Juciene Magalhães Cavalcante**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial (2A - III), Matrícula nº **28613**, com lotação no Gabinete do Desembargador Jose Wilson Ferreira de Araújo Junior, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024, e sua prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia subsequente ao término da referida licença, nos termos do Art. 1º e Art. 4º, parágrafo único da Resolução Nº 63, de 30.03.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 01/03/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.15. Portaria (SEAD) Nº 467/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 01 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000023657-4**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Gleydson Vilanova Viana Coelho**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas/Desenvolvimento (5A - I), Matrícula nº **3469**, com lotação na Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **01 (um) dia de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2024.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 01/03/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Contrato - Extrato Nº 67/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 25/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000004375-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: NUTRI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.626.349/0001-30

OBJETO/RESUMO: Aquisição de quentinhas a serem servidas na 26ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa, no período de 04 a 08 de MARÇO de 2024, de acordo com a solicitação da COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - CEVID

DO VALOR: R\$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quatorze reais), referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Conforme Despacho Nº 21562/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (5209129):

Fornecimento de quentinhas a serem servidas na 26ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa, no período de 04 a 08 de MARÇO de 2024

Unidade Orçamentária:

Fonte:

04101 - Tribunal de Justiça

760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9769 Disponibilização: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 Publicação: Segunda-feira, 4 de Março de 2024

Ação Orçamentária:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 2.214,00 (2024NR00421)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Este Contrato fundamenta-se: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP nº 85/2023/TJ/PI (5165296) e Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 65/2024 (5210676).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS BEZERRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 01/03/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 01/03/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5210728** e o código CRC **A50AAF06**.

5.2. PUBLICAÇÃO / ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 40/2024 / CONTRATO-EXTRATO Nº 71/2024 / PROCESSO SEI 24.0.000019297-6

Contrato - Extrato Nº 71/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 40/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000019297-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ Nº 10.513.552/0001-57

OBJETO/RESUMO: Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) **a serem servidas na 26ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa**, no período de 04 a 06 DE MARÇO DE 2024, conforme Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 36/2024 (5183751).

DO VALOR: R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), referente ao 1º Grau de Jurisdição

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) a serem servidas na 26ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 2.925,00 (2024NR00458)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Conforme Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato - do Edital de Licitação nº 69/2023 (4972853).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Pregão Eletrônico - SRP nº 69/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Da proposta vencedora da CONTRATADA; **ARP Nº 8/2024**. Do Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 67/2024 - SLC-APOIO (5221960)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 01/03/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo**, em 01/03/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5221963** e o código CRC **5CB0859F**.

24.0.000019297-6

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A

CNPJ/CONTRATADA: Nº 19.877.285/0002- 52

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** do Contrato Nº 75/2022.

ACRÉSCIMO: Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 75/2022, para, em termos percentuais, acrescentar **12,74%** (doze inteiros e setenta e quatro centésimos percentuais), ou seja, **R\$ 100.662,60 (cem mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**. O impacto orçamentário dar-se-á exclusivamente no 2º Grau de Jurisdição.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 100.662,60 (cem mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, para o 2º Grau de Jurisdição. O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R\$ 890.941,75 (oitocentos e**